



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 301, DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, nos termos no que dispõe o art. 18, II do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 289, de 2017, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel no dia 15 de agosto de 2017, Edição Ordinária nº 1856, Ano IX, Caderno nº 2, Atos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 25 de agosto de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente